

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 113
DE 02 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º – Art. 1º – EXONERAR, HELIA ROQUE LIMA, CPF. nº.: XXX.564.305-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 2 de maio de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZJ4A-CLXN-A5AR-HIUE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 02/05/2025 12:33:56 (Docflow)

segunda-feira, 05 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.637

13

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 113
DE 02 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR, **HELIA ROQUE LIMA**, CPF. nº.: XXX.564.305-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 095/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ: 30.788.575/0001-81
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025
PARÉCER JURÍDICO Nº 655/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 0152/14.19767/2025-7 - (Edoc:4840/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO
CREDENCIAMENTO Nº 109/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LORENA LIMA FONOAUDIOLOGIA LTDA - CNPJ nº 56.525.261/0001-80
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21
DATA DE ASS INATURA: 29/04/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 25/2023
DISPENSA 09/2023
CONTRATADO: Transquality Mudanças Transportes e Serviços Ltda.
PRazo INICIAL: 365 dias.
PRazo ADITADO: 365 dias.
PRazo TOTAL: 1095 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 26 de abril de 2025.
PARÉCER: 090/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021
CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
ÍNDICE CONTRATUAL: Correção Salário.
MES DE REFERÊNCIA: Janeiro/2025.
PERCENTUAL DO ÍNDICE: 21,0875%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14 de abril de 2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 44/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024
OBJETO: Aquisição de tubos em aço carbono para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
CONTRATADO: Tuper S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 1.110.395,00.
DATA CONTRATO: 22 de abril de 2025.
PRazo CONTRATO: 365 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

ALAN ALEXANDERE MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 2681/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00328.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA ANGELICA FONTES FERREIRA**, CPF Nº XXX.565.465-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MANOEL RICARDO FILHO**, CPF Nº XXX.367.345-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Portaria Nº 2682/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº TJ.00287.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA EDLA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº XXX.343.525-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **GONCALO NASCIMENTO SANTOS**, CPF Nº XXX.725.645-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2683/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00297.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA RILZA MOREIRA COSTA**, CPF Nº XXX.441.215-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **LOURIVAL FILGUEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.376.615-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2684/2025 RESOLVE: Revisar ex officio através do processo nº EX.00473.07/2024-RV/1/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **IDALICIO MACEDO NETO**, CPF Nº XXX.765.505-XX, concedido aos seus beneficiários.

Portaria Nº 2685/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), **EVERALDO DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.067.605-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) **DELMA MARIA ALVES BOMFIM**, CPF Nº XXX.037.695-XX, solicitado no processo nº EX.01576.07/2009-RV2/2025.

Portaria Nº 2691/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00315.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **IVANEZ DE SOUZA SANTOS**, CPF Nº XXX.575.305-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MILTON DE DEUS SANTOS**, CPF Nº XXX.309.535-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Portaria Nº 2694/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), **JOSE ALVES DE ARAGAO**, CPF Nº XXX.139.925-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) **MARIA ARLETE FEITOSA ARAGAO**, CPF Nº XXX.137.375-XX, solicitado no processo nº TJ.00820.07/2022-RV1/2025.

Portaria Nº 2705/2025 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.02343.07/2009-RV1/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.780.205-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) **IRACI RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.525.605-XX.

Portaria Nº 2708/2025 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.05027.07/2009-RV2/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **JOSEFA ANDRADE CRUZ**, CPF Nº XXX.658.995-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) **JOSE MESSIAS DA COSTA NETO**, CPF Nº XXX.251.835-XX.

Portaria Nº 2709/2025 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.00137.07/2019-RV4/2025 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **RONALDO BISPO SANTOS**, CPF Nº XXX.469.095-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **GLEIDSON RAY SILVA SANTOS**, CPF Nº XXX.182.065-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade, se estudante universitário, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41

Portaria Nº 2710/2025 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.00271.07/2016-RV1/2025, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **IVONETE BATISTA LAUREANO**, CPF Nº XXX.097.775-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **CRISTOVAO CARDOSO DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.471.785-XX.

Portaria Nº 2718/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00342.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA ISABEL RAMOS CARDOSO**, CPF Nº XXX.690.405-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE CLAUDIO RODRIGUES CARDOSO**, CPF Nº XXX.785.935-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Portaria Nº 2740/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00264.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JOAQUIM FERNANDES BRAGA**, CPF Nº XXX.679.687-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MARILENA CARVALHO DE AGUIAR CARDOSO FERNANDES BRAGA**, CPF Nº XXX.179.205-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2748/2025 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.01933.07/2018-RV2/2025 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **LUCIANO SILVA NERY**, CPF Nº XXX.467.705-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **KAUA MATEUS CARVALHO NERY**, CPF Nº XXX.901.735-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41

Portaria Nº 2758/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00316.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **LUCIENE FERREIRA DE SOUZA COSTA**, CPF Nº XXX.367.445-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), **JOSE PAULO COSTA**, CPF Nº XXX.905.925-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 2760/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00339.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **SHIRLEY MARIA GONCALVES REIS**, CPF Nº XXX.184.315-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), **JALDO REIS SOBRINHO**, CPF Nº XXX.668.295-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 2761/2025 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00316.07/2025_C2-P de Pensão por Morte do(a) exsegurado(a), **JOSE PAULO COSTA**, CPF Nº XXX.905.925-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **QUEREN EMANUELY DE SOUZA COSTA**, CPF Nº XXX.662.865-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Aracaju, 02 de Maio de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PMSE torna público, para conhecimento de todos, a realização de Chamamento Público para acolhimento de propostas destinadas à locação de Galpão em Aracaju, que possa atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme as especificações mínimas a seguir:

1. Área coberta: 25m (largura) x 34m (comprimento) = 850 m²;
2. Pê direito - 5 metros;
3. Banheiros masculino e feminino separados com chuveiros e adaptados para portadores de necessidades;
4. Recepção;
5. Duas salas de escritório com banheiros independentes;
6. Portões adaptados para entrada de caminhões e/ou carretas;

Para envio da proposta de locação, entrar em contato com o setor de licitações da PMSE através do número (79) 3226-7150 - Enviar propostas por email para licitacoes.pm@pm.se.gov.br . Enviar junto: (1) a proposta de locação, (2) cópia da escritura do imóvel, (3) cópia da planta baixa do imóvel e (4) Cópia da Certidão Negativa do Imóvel. O prazo final para envio das propostas será o dia 13/05/2025.

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: AG ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 42.609.557/0001-74.
OBJETIVO: Acréscimo de 11,44% (onze virgula quarenta e quatro por cento).
FUNDAMENTO: § 1º do Art. 65 da Lei Nº 8.666/93
CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Segunda do contrato original nº 016/2024 onde o valor passará de R\$ 2.135.998,88 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.371.140,05 (Dois Milhões trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) após o acréscimo de 11,44% (onze virgula quarenta e quatro por cento) aplicado sobre o valor inicial do Contrato (R\$ 2.053.450,18 (dois milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezoto centavos)).

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2025

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

Imprensa Oficial de Sergipe



PORTARIANº 17/2025
DE 02 DE MAIO DE 2025

Nomeia Assessor da Presidência, Símbolo EC-07, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas